

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

Ata da Terceira Assembléia
Realizada em 19 de maio de 1993

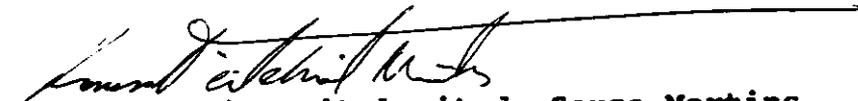
Aos dezanove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três, às 10 horas, na sala de Reuniões dos Conselhos, 2º andar do anexo II do Ministério da Justiça, em Brasília, sob a Presidência do Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente do CONANDA, teve início a terceira Assembléia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Para secretariar os trabalhos da Assembléia, foi convocada a técnica do CBIA, Almira Rodrigues Bastos. Presentes os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: Ivanisa Maria Teitelroit de Souza Martins; Pedro Demo; Amaury Aparecido Galdino; Maria do Rosário Leite Cunha; Benedito Rodrigues dos Santos; Antônio Márcio Junqueira Lisboa; Melba Meirelles Martins; Isaías Bezerra de Araujo; Suely Roriz Moreira; Sigmar Reichel; Raimundo Rabelo de Mesquita; Serguem Jessui Machado da Silva; José Dosinete Pinheiro Oliveira; Irandi Pereira; Wanda Engel Aduan; Augustino Pedro Veit; Cleto de Assis; Maria Liz de Medeiros Roarelli; Ricardo Akel; Ivo Martinazzo; José Roberto da Costa; Sebastião Rios Correa; Nelson de Moraes. Foi lida a Ata da Assembléia anterior e aprovada com as seguintes retificações: a sugestão do Presidente do CONANDA foi de que o Sr. Presidente da República estivesse presente em uma das próximas Assembléias do CONANDA; e a indicação de 2 Conselheiros do CONANDA foi para acompanhar a regulamentação do PRONAICA. Além destas retificações, foi solicitada a inclusão, na Ata, da relação nominal de todos os conselheiros presentes, bem como o registro de solicitação de requerimento à SEPLAN de levantamento sobre recursos e programas voltados para crianças e adolescentes. A seguir, a pauta do dia foi discutida, ficando acertado a suspensão dos itens "D" e "G" e a inclusão de dois outros itens: Conferência de Haya e Leis de Diretrizes e Bases. Tendo em vista que alguns Conselheiros não dispunham do material necessário para a apreciação do item "A", passou-se ao item "B", sendo providenciado para que o material fosse xerocado e distribuído. Apresentado o relato da Comissão de Diagnóstico sobre a Situação da Infância e Adolescência e Acompanhamento de Programas e Orçamento, procedeu-se à discussão e levantamento de sugestões, sendo acertado os seguintes encaminhamentos: a) apresentação da Proposta de Diagnose para o dia 08 de junho, ficando aprovada sua base conceitual; b) requerimento aos órgãos governamentais que integram o CONANDA (Ministérios e Fundações) para remessa até 28 de maio, de dados quantitativos, qualitativos e orçamentários, tendo por base um formulário apresentado pela Comissão e, se possível, informações sobre a programação de 1994; c) solicitação à SEPLAN, de um estudo do orçamento da União, bem como a relação dos programas específicos voltados para crianças e adolescentes; d) solicitação à SEPLAN da proposta de revisão do Plano Plurianual e da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e) solicitação de

articulação SEPLAN, IBGE e IPEA para fornecer assessoria no tratamento e articulação dos dados coletados pela Comissão de Diagnóstico, Programas e Orçamento; f) Reunião com Conselhos Estaduais e Municipais (da capital) para desencadear um processo de socialização das informações levantadas na Comissão; g) requerimento ao Conselho Nacional do Serviço Social - CNSS da relação de entidades cadastradas no Conselho. Aprovados os encaminhamentos, foi proposta a substituição, nesta Comissão, da Conselheira Titular Ivanisa Maria Teitelroit de Souza Martins, pela sua suplente, Almira Rodrigues Bastos, ficando a aprovação condicionada à publicação de sua designação no Diário Oficial da União. Foi também aprovada, pelo plenário, a inclusão na Comissão de Diagnóstico, Programas e Orçamento, dos Conselheiros José Roberto da Costa e Melba Meireles Martins, que posteriormente declinou da indicação, sendo substituída pelo Conselheiro Antônio Márcio Junqueira Lisboa. Ficou, ainda, acertada a realização de um Seminário Interno para julho, sobre programas e propostas de todas as entidades que integram o CONANDA, sob a coordenação da Comissão de Diagnóstico, Programas e Orçamento. Passou-se à apresentação do Relato da Comissão de Estruturação e Funcionamento do CONANDA, sendo ressaltada questão polêmica sobre a Secretaria Executiva do CONANDA. Três possibilidades foram levantadas: a) manutenção do termo de Convênio entre o Ministério da Justiça e Ministério do Bem Estar Social, que delega ao CBIA as funções de Secretaria Executiva; b) transferência da Secretaria Executiva, atualmente exercida pelo CBIA, para o Ministério da Justiça, uma vez que o CONANDA é órgão deste Ministério; c) transferência do CONANDA para o Ministério do Bem Estar Social, procedendo-se a uma compatibilização institucional. Passou-se à leitura - aberta à apresentação de pedidos de destaque pelo Conselheiros - das propostas de Regimento Interno, da Resolução sobre Comissões Temáticas, do Parecer sobre Secretaria Executiva e da Resolução sobre a Representação do CONANDA. Quando do início da votação dos destaques do Regimento Interno, foi colocada uma questão de ordem pela Conselheira Ivanisa Maria Teitelroit de Souza Martins, sobre a necessidade de 2/3 dos Conselheiros para votação de matéria regimental. Procedeu-se à contagem dos presentes, que totalizou um número de 18 Conselheiros. Foi suspensa a votação dos destaques para o Regimento, sendo discutida uma proposta de moção pela reduzida presença de Conselheiros governamentais na Assembléia, bem como o envio de correspondência reafirmando a necessidade da presença dos mesmos, o que foi aprovado ao final da Assembléia. Passou-se à votação dos destaques da Resolução sobre Regulamentação do Funcionamento das Comissões Temáticas, tendo sido aprovada, com as modificações consideradas pertinentes. Passou-se, então, à discussão da Secretaria Executiva do CONANDA, sendo feito um balanço pela Presidente do CBIA, em exercício, Conselheira, e Secretária Executiva "Ad Hoc" do CONANDA, Ivanisa Maria Teitelroit de Souza Martins, das atividades do CBIA, bem como, do cumprimento, pelo órgão, do Convênio firmado entre o Ministério do Bem Estar Social e Ministério da Justiça. Por outro lado, a Conselheira levantou as dificuldades para o CBIA assumir, em caráter suplementar, todo o apoio que está sendo demandado à Secretaria Executiva, proposto no Parecer da Comissão de Regulamentação do CONANDA, particularmente quanto ao suporte técnico e administrativo. Seguiu-se a explanação do Secretário

Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça e Conselheiro Pedro Demo, sobre as possibilidades do Ministério da Justiça cumprir os termos do Convênio de co-responsabilidade, ou ainda, de vir a sediar a Secretaria Executiva do CONANDA. A questão foi apreciada pelos Conselheiros presentes, ficando acertado ser matéria para aprofundamento na própria Comissão Temática de Estruturação e Funcionamento do CONANDA, tendo em conta as sugestões oferecidas pelos Conselheiros: audiência com os Ministros do Bem Estar Social e da Justiça, e levantamento das disponibilidades existentes e das necessidades para o funcionamento do CONANDA. A seguir, foi proposta e aprovada a inclusão dos Conselheiros Nelson de Moraes e Sebastião Rios Correa na Comissão da Estruturação. A proposta de substituição, nesta Comissão Temática, da Conselheira Titular Ivanisa Maria Teitelroit de Souza Martins, pela sua suplente no CONANDA, Almira Rodrigues Bastos, foi aprovada, também sob condição da formalização da suplência. Votos contrários à substituição foram dados por Benedito Rodrigues dos Santos, Melba Meireles Martins e Irandi Pereira. Ficou, ainda, acertado que esta Comissão se encarregaria de estudar um sistema de informatização e de comunicação para o CONANDA, bem como, de propor uma minuta de Protocolo de Intenções com o UNICEF, a ser amplamente discutida. Dada a proximidade da hora estipulada para o término da reunião, os demais itens da pauta ficaram para consideração na próxima Assembléia do CONANDA, reafirmada para o dia 8 de junho, às 10:00 horas. Finalmente foi franqueada a palavra à todos os participantes, que dela fizeram uso para informes e solicitações específicas. O Conselheiro Benedito Rodrigues dos Santos, que presidiu os trabalhos, agradeceu a todos encerrando a Assembléia, e para constar, eu Ivanisa Maria Teitelroit de Souza Martins, Secretaria Executiva "Ad Hoc" do CONANDA, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Maurício José Correa
Presidente

Benedito Rodrigues dos Santos
Vice-Presidente


Ivanisa Maria Teitelroit de Souza Martins
Secretária Executiva "Ad Hoc" do CONANDA